

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 059/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROF.ª MARIA JOSEFINA GIGLIO SILVA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª MARIA JOSEFINA GIGLIO SILVA**, representada pela Presidente, Sr.ª Telma Raizer Marcelino da Silva, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2.835/09, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 22/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 75.128,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais), devendo a primeira parcela no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) ser repassada no dia 04.05.2011 e as demais parcelas (11 parcelas) no valor de R\$ 6.743,00 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais) com a data de repasse fixada no dia 04 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

| CLASSIF. | FONTE DE RECURSOS |
|--|-------------------|
| 01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003 | 01 - TESOURO |

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.


Ubatuba,

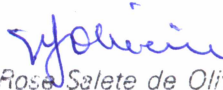
20 ABR. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

E.M. PROF.ª MARIA JOSEFINA GIGLIO SILVA
Telma Raizer Marcelino da Silva

TESTEMUNHAS:

1ª  Isabel R. de Souza Leite
RG 13.626.291-0
Supervisora de Ensino

2ª  Rose Salete de Oliveira
RG 16.765.800
Supervisora de Ensino